



Estado de Goiás
Assembleia Legislativa
Dep. Talles Barreto

PROJETO DE LEI Nº 905 / DE 09 de Junho 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTIT. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em: 09/06/2016

Concede título honorífico de cidadão Goiano à
pessoa do Sr. ANTÔNIO NORMANDO DA
SILVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a Antônio Normando da Silva o Título Honorífico de Cidadão
Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, de de 2016.

TALLES BARRETO
Deputado Estadual

EMBRANCO



Estado de Goiás
Assembleia Legislativa
Dep. Talles Barreto



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear o digno cidadão Senhor Antônio Normando da Silva, nascido em 10 de agosto de 1.960, natural de Sítio das Flores Município de Jaçanã no Estado do Rio Grande do Norte, filho do Sr.º Manoel Julião da Silva e Francisca Eunice da Silva.

Residiu no estado da Paraíba por 10 (dez) anos. No ano de 1.997 mudou-se para Recife – PE, onde iniciou a prática de artes marciais.

Em 1.982 mudou-se para Goiânia – Go, formou-se para professor de artes marciais em Brasília – DF, foi Hexa Campeão Estadual de Taekwondo em Goiás.

Foi professor durante 10 (dez) anos, teve o privilégio de formar 7 (sete) alunos em faixas preta e no ano de 1.992 encerrou sua carreira nesta modalidade.

Tem importantes projetos educativos, tais como: **Educação para o Trânsito, Assentos para Idosos e Gestantes**, no transporte coletivo de Goiânia, resultado de uma campanha, **Paz no Futebol**, utilizado pela federação goiana de futebol e agora, o projeto mais recente: a campanha **O bom ET paz**.

Exemplo de homem batalhador, honesto, íntegro e que com muita batalha conseguiu vencer na vida.

Diante da grande trajetória e credibilidade conquistada, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.

EM BRANCO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

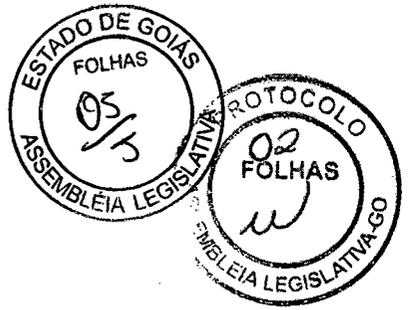
Nº 2016001808

Data Autuação: 09/06/2016

Projeto : 201 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. TALLES BARRETO E OUTROS;
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:
CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GOIANO À PESSOA DO
SRº ANTÔNIO NORMANDO DA SILVA.



2016001808



Estado de Goiás
Assembleia Legislativa
Dep. Talles Barreto

PROJETO DE LEI Nº 205 DE 09 DE JULHO 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 09 de 09 de 2016
1º Secretário

Concede título honorífico de cidadão Goiano à
pessoa do Sr. ANTÔNIO NORMANDO DA
SILVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a Antônio Normando da Silva o Título Honorífico de Cidadão
Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, de de 2016.

TALLES BARRETO

Deputado Estadual



Estado de Goiás
Assembleia Legislativa
Dep. Talles Barreto



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear o digno cidadão Senhor Antônio Normando da Silva, nascido em 10 de agosto de 1.960, natural de Sítio das Flores Município de Jaçanã no Estado do Rio Grande do Norte, filho do Sr.º Manoel Julião da Silva e Francisca Eunice da Silva.

Residiu no estado da Paraíba por 10 (dez) anos. No ano de 1.997 mudou-se para Recife – PE, onde iniciou a prática de artes marciais.

Em 1.982 mudou-se para Goiânia – Go, formou-se para professor de artes marciais em Brasília – DF, foi Hexa Campeão Estadual de Taekwondo em Goiás.

Foi professor durante 10 (dez) anos, teve o privilégio de formar 7 (sete) alunos em faixas preta e no ano de 1.992 encerrou sua carreira nesta modalidade.

Tem importantes projetos educativos, tais como: **Educação para o Trânsito**, **Assentos para Idosos e Gestantes**, no transporte coletivo de Goiânia, resultado de uma campanha, **Paz no Futebol**, utilizado pela federação goiana de futebol e agora, o projeto mais recente: a campanha **O bom ET paz**.

Exemplo de homem batalhador, honesto, íntegro e que com muita batalha conseguiu vencer na vida.

Diante da grande trajetória e credibilidade conquistada, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.